



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

Lei n.º 2.701, de 21 de dezembro de 2017.

Altera a Lei N.º 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que "Dispõe Sobre a Consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências".

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela III - Cargos de Provimento em Comissão – Vencimento fixado a cada Legislatura, do Anexo I, e a Tabela II - Cargos de Provimento em Comissão - Padrão CC1, CC-1A, CC1A-1, CC1B, do Anexo II, da Lei N.º 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que “Dispõe Sobre a Consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo,  
21 de dezembro de 2017.



LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.



LUIZMAR MIENKE

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

TABELA III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
VENCIMENTO FIXADO A CADA LEGISLATURA

NOMENCLATURA	QT.	VENCIMENTO R\$	ÁREA DE ATUAÇÃO
Procurador Geral do Município	01	Fixado a cada Legislatura	Procuradoria Geral

ANEXO II

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PADRÃO CC1, CC-1A, CC1A-1, CC1B

NOMENCLATURA	QT.	PADRÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito	01	CC-1A	Gabinete do Prefeito
Consultor Jurídico	01	CC-1	Procuradoria Geral
Controlador Geral do Município	01	CC-1A	Controladoria Geral do Município
Médico Diretor e Autorizador de AIHs	01	CC-1A	Secretaria Municipal de Saúde
Gerente de Regulação dos Serviços de Saúde	01	CC-1A	Secretaria Municipal de Saúde
Assessor de Comunicação	01	CC-1A	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação
Coordenador do GEO-OBRAS	01	CC-1A	Secretaria Municipal de Planejamento
Assessor de Esportes	01	CC-1A	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Coordenador Executivo do Procon Municipal	01	CC-1A	Gabinete do Prefeito
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	01	CC-1A	Gabinete do Prefeito
Assessor de Gabinete	01	CC-1A-1	Gabinete do Prefeito
Assessor Especial Adjunto	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Saúde
Assessor Especial Adjunto	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Educação
Assessor Especial Adjunto	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Assessor Especial Adjunto	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

Assessor Especial Adjunto	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Administração
Coordenador de Captação de Recursos, Convênios, Prestação e Tomada de Contas	01	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenador Técnico de Contabilidade	01	CC-1A-1	Controladoria Geral do Município
Coordenador Técnico de Auditoria	01	CC-1A-1	Controladoria Geral do Município
Coordenador Administrativo	01	CC-1A-1	Controladoria Geral do Município
Assessor de Engenharia e Fiscalização	02	CC-1A-1	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Superintendente da CASP/SGP	01	CC-1B	Caixa de Assistência dos Servidores Municipais
Diretor-Presidente SGP/PREV	01	CC-1B	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Motorista de Gabinete do Prefeito Municipal	01	CC-1B	Gabinete do Prefeito